

LUNA ALG AMÉRICA LATINA GUINDASTES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO

JUDICIAL

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às dez horas da manhã, o Administrador Judicial, João Carlos e Fernando Scalzilli Advogados & Associados, nomeado nos autos da recuperação judicial de LUNA ALG AMÉRICA LATINA GUINDASTES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em trâmite perante a 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Caxias do Sul/RS, sob o nº 010/1.16.0022418-0 (CNJ:0036880-43.2016.8.21.0010), apregoou os presentes e encerrou a assinatura da lista de presença (Anexo I). O Administrador Judicial indicou como secretário o Sr. Cesar Kosciuk, representante do Badesul Desenvolvimento S.A. – Agência De Fomento/RS, o que foi aceito pela assembleia. Foi verificado o *quórum* de 0% dos créditos trabalhistas, 99,32% dos créditos com garantia real, 57,08% dos créditos quirografários e 84,80% dos créditos ME/EPP. Ato contínuo, o Administrador Judicial declarou iniciados os trabalhos da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores, cuja ordem do dia é a deliberação acerca da aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial. Após, foi passada a palavra à recuperanda que, na pessoa de seu procurador, Dr. Henrique Figueiró Rambor, que requereu fosse consignado em ata a apresentação de modificativo do Plano de Recuperação Judicial no que diz respeito aos credores com garantia real. Expôs que o pagamento se dará na forma integral do débito, com correção pela taxa SELIC, por pagamentos mensais, nos doze primeiros meses após a homologação do plano, de 25% da SELIC, nos doze meses subsequentes, 50% da SELIC e, a partir do 25º mês, 100% da SELIC e parcela do principal. O prazo total é de quinze anos para pagamento. Foi questionado pelo Badesul se o modificativo seria juntado aos autos. O procurador da recuperanda informou que não será apresentado modificativo nos autos, valendo o que restar consignado em ata. O procurador da recuperanda apresentou também como modificativo a exclusão dos efeitos da cláusula 2.9 do Plano de Recuperação Judicial, em relação aos credores com garantia real. Esclareceu o procurador da recuperanda que o início dos pagamentos será a partir da data da homologação do plano. Informou também que as demais cláusulas do plano permanecem hígidas, sendo ratificado o Plano de Recuperação Judicial naquilo que não foi alterado em assembleia. Em seguida, o

A B

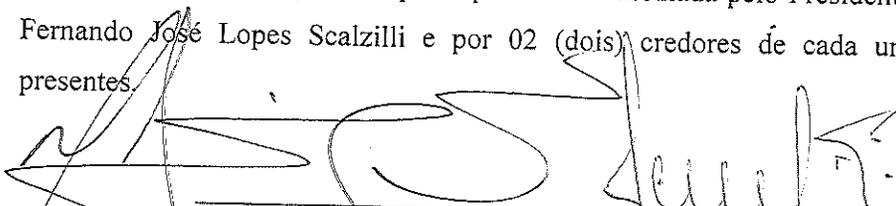
C

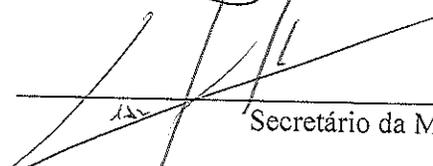
D E

F

G

Administrador Judicial passou à votação o pedido de suspensão da solenidade para o dia 09 de abril de 2018, obtendo a aprovação do pleito por 100% dos presentes, restando todos advertidos da data da continuidade do ato. Assim, o Administrador Judicial alertou aos presentes que a continuidade da Assembleia Geral de Credores dar-se-á em 09 de abril de 2018, no mesmo local (Auditório do Glass Tower Office) e no mesmo horário (10h), sem a publicação de novo edital para tal finalidade. Lida a presente ata, que foi aprovada pelos presentes e assinada pelo Presidente da Mesa, Dr. Fernando José Lopes Scalzilli e por 02 (dois) credores de cada uma das classes presentes.

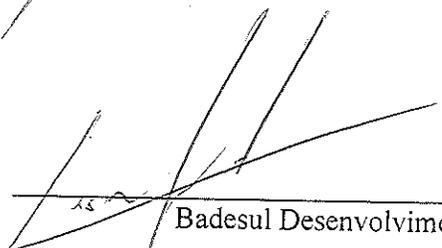

João Carlos e Fernando Scalzilli Advogados & Associados
Administrador Judicial


Secretário da Mesa
Badesul Desenvolvimento S.A. – Agência De Fomento/RS

p.p. Cesar Kosciuk

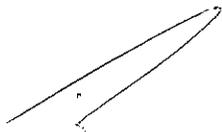

Luna ALG América Latina Guindastes Ltda. – Em Recuperação Judicial

p.p. Henrique Figueiró Rambor


Badesul Desenvolvimento S/A

p.p. Cesar Kosciuk









Credor Classe II – Garantia Real


Banco do Estado do Rio Grande do Sul

p.p. Luiz Antonio Grazziotin

Credor Classe II – Garantia Real


Banco Bradesco S/A

p.p. Helio Danieli

Credor Classe III - Quirografário


Cooperativa de Credito de Livre Admissão de Associados Pioneira da Serra Gaúcha

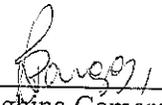
p.p. Fernanda Sutil

Credor Classe III - Quirografário


Mapel Comércio de Peças e Serviços Ltda. - EPP

p.p. Patrícia Berti Vargas

Credor Classe IV – ME/EPP


Maghina Comercial Ltda. - EPP

p.p. Patrícia Berti Vargas

Credor Classe IV – ME/EPP